

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara de Wenceslau Guimaraes Bahia | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de janeiro de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 03, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
PORTARIA Nº. 001/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara de Wenceslau Guimaraes Bahia | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de janeiro de 2022

Ano 2

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES Estado da Bahia

Rua Otaviano Santos Lisboa, S/N - Centro - Wenceslau Guimarães-Ba. -Cep. 45.460-000

DECRETO FINANCEIRO Nº 03, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 412, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e considerando a programação orçamentária estabelecida pela Lei Municipal nº 418, de 22 de dezembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas para exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2022, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal, diretamente subordinados ao Presidente da Câmara, na forma do Anexo I que é parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - poderá ser alterado, mediante Decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as definições contidas na Lei Municipal nº 412, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Fica a Coordenação Administrativa da Secretaria de Governo e Planejamento, conjuntamente com o Departamento de Contabilidade, encarregados de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, cabendo a esta última efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, em 30 de dezembro de 2021.

José Bomfim Moreira Junior
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara de Wenceslau Guimaraes Bahia | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de janeiro de 2022

Ano 2



CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES Estado da Bahia

Rua Otaviano Santos Lisboa, S/N - Centro - Wenceslau Guimarães-Ba. -Cep. 45.460-000

| | |
|---|--|
| PODER: | 01 - Poder Legislativo |
| ÓRGÃO: | 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES |
| SECRETARIA: | 1 - CÂMARA MUNICIPAL |
| Unidade: | 01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL |
| 01.031.100.3001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA | |
| 4.4.9.0.51.00.0000 Obras e Instalações | 50.000,00 00 |
| | Total R\$ 50.000,00 |
| 01.031.200.4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO | |
| 3.1.9.0.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, | 1.120.000,00 00 |
| 3.1.9.0.13.00.0000 Obrigações Patronais | 250.000,00 00 |
| 3.3.9.0.14.00.0000 Diárias - Civil | 10.000,00 00 |
| | Total R\$ 1.380.000,00 |
| 01.031.201.4002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3.1.9.0.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, | 350.000,00 00 |
| 3.1.9.0.13.00.0000 Obrigações Patronais | 77.000,00 00 |
| 3.3.9.0.14.00.0000 Diárias - Civil | 10.000,00 00 |
| 3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo | 50.000,00 00 |
| 3.3.9.0.35.00.0000 Serviços de Consultoria | 300.000,00 00 |
| 3.3.9.0.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 20.000,00 00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 170.000,00 00 |
| 3.3.9.0.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2.000,00 00 |
| 4.4.9.0.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 00 |
| | Total R\$ 1.009.000,00 |
| | Total da Unidade em R\$ 2.439.000,00 |
| | Total da Secretaria em R\$ 2.439.000,00 |
| | Total do Órgão em R\$ 2.439.000,00 |
| | Total do Poder em R\$ 2.439.000,00 |
| TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ 2.439.000,00 | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara de Wenceslau Guimaraes Bahia | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de janeiro de 2022

Ano 2



CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES Estado da Bahia

Rua Otaviano Santos Lisboa, S/N - Centro - Wenceslau Guimarães-Ba. -Cep. 45.460-000

PORTRARIA Nº. 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como em atendimento ao quanto preceituado no art. 1º da Resolução TCM BA nº. 1.270/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) ou/ em eventuais impedimentos deste, sobre a presidência do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação –CPL os servidores abaixo identificados:

- I - O Sr. LEANDRO GOMES PEREIRA – Presidente;
- II - A Sr.^a JOELMA SANTOS DA SILVA – Membro;
- III - A Sr.^a SOLANGE SENA SOUZA – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
- BAHIA, em 03 de JANEIRO de 2022

JOSE BOMFIM MOREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara de Wenceslau Guimaraes Bahia | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de janeiro de 2022

Ano 2



CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES Estado da Bahia

Rua Otaviano Santos Lisboa, S/N - Centro - Wenceslau Guimarães-Ba. -Cep. 45.460-000

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022-PP

I - REGÊNCIA LEGAL

Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006 e alterações pertinentes.

II - ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR

Câmara Municipal de Wenceslau Guimarães/Mesa Diretora/Gabinetes e Secretaria

III - MODALIDADE

Pregão Presencial nº. 001/2022-CC

IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

00001/2022-PP

V - TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço por Lote

VI – REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por Preço Global

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Lote

VIII - OBJETO

Constitui-se objeto desta licitação a seleção de proposta visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Wenceslau Guimarães, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência.

IX - LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

DATA: 14/01/2022

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL: Sala de Licitações localizada no Edifício-Sede da Câmara Municipal, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, s/n, Bairro Centro, Wenceslau Guimarães – Bahia CEP 45.460-000

X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora

Fonte

Projeto/Atividade

Elemento de despesa

Vide Edital

Vide Edital

Vide Edital

Vide Edital

XI - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12 (doze) meses

LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h30min às 13h00min, na Secretaria da Câmara localizado no Edifício-Sede da Câmara Municipal, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, s/n, Bairro Centro, Wenceslau Guimarães – Bahia CEP 45.460-000, pelo e-mail: camarawg@hotmail.com.br ou pelo telfax Tel.: (73) 3278-2043.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL

JOELMA SANTOS DA SILVA

Pregoeira